



**2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, maranhense, natural de São Luís – MA, nascida em 23/10/1974, portadora da Carteira de Identidade Nº 18919494-4 expedida pela SSP-MA e CPF Nº 713.583.903-04, residente e domiciliada à Av. Eugenio Emiliano Macieira, Nº 20 A, Km 16 – Pedrinhas, São Luís – MA – CEP 65095-603, titular da sociedade empresária Eireli, **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**, que gira nesta praça à Av. Guajajaras Nº 573 – Sala. 8, São Cristóvão – Tirirical – São Luis – MA, CEP 65055-720, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.200.273/0001-01, com contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600084865 por despacho do dia 19/07/2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa é:

- 7020-4-00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica;
- 5620-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê, coffee break);
- 5320-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 6201-5-01 – Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;
- 6822-6-00 – Gestão de administração da propriedade imobiliária;
- 7319-0-04 – Consultoria em publicidade;
- 7320-3-00 – Pesquisa de mercado de opinião pública;
- 7420-0-01 – Atividades de produção de fotografias, aérea e submarina;
- 7420-0-04 – Filmagens de festas e eventos;
- 7490-1/03 - Serviços de Agronomia e de consultorias às atividades Agrícolas e Pecuárias (Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de educação não formal de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades dos serviços agropecuários e não agropecuários inclusive das atividades agro extrativas, florestais e artesanais, conforme lei 12.188/10).
- 7490-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria e consultorias em projetos sociais);
- 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7739-0-03 – Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Equipamentos para iluminação de Eventos);
- 7810-8-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 7912-1-00 – Operadores turísticos;
- 8020-0-01 – Atividades de monitoramento de sistema de segurança;
- 8230-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, etc...);
- 8550-3-02 – Atividades de apoio a educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência;
- 8592-9-02 – Ensino de artes cênicas, exceto dança;
- 8599-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8599-6-05 – Cursos preparatórios para concurso;
- 8599-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Aulas particulares, taquigrafia);

**2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**



9001-9-01 – Produção teatral;
 9001-9-02 – Produção Musical;
 9001-9-04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
 9001-9-99 – Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Produtores de eventos artísticos ao vivo);
 9001-9-03 – Produção de espetáculos de dança;
 9001-9-06 – Atividades de sonorização e iluminação;
 9003-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, e espetáculos e outras atividades artísticas;
 9329-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Animação e recreação em festas e eventos);
 9319-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
 9493-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
 9609-2-99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Serviços de manobristas, carregadores de mala).

A partir deste ato passar a ser:

7020-4-00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica;
 5620-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê, coffee break);
 5320-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
 6201-5-01 – Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;
 6822-6-00 – Gestão de administração da propriedade imobiliária;
 7319-0-04 – Consultoria em publicidade;
 7320-3-00 – Pesquisa de mercado de opinião pública;
 7420-0-01 – Atividades de produção de fotografias, aérea e submarina;
 7420-0-04 – Filmagens de festas e eventos;
 7490-1/03 - Serviços de Agronomia e de consultorias às atividades Agrícolas e Pecuárias (Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de educação não formal de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades dos serviços agropecuários e não agropecuários inclusive das atividades agro extrativas, florestais e artesanais, conforme lei 12.188/10).
 7490-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria e consultorias em projetos sociais);
 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7739-0-03 – Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 7739-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Equipamentos para iluminação de Eventos);
 7810-8-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
 7912-1-00 – Operadores turísticos;
 8020-0-01 – Atividades de monitoramento de sistema de segurança;
 8230-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



**2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**

- 8299-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, etc...);
 8550-3-02 – Atividades de apoio a educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência;
 8592-9-02 – Ensino de artes cênicas, exceto dança;
 8599-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 8599-6-05 – Cursos preparatórios para concurso;
 8599-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Aulas particulares, taquigrafia);
 9001-9-01 – Produção teatral;
 9001-9-02 – Produção Musical;
 9001-9-04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
 9001-9-99 – Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Produtores de eventos artísticos ao vivo);
 9001-9-03 – Produção de espetáculos de dança;
 9001-9-06 – Atividades de sonorização e iluminação;
 9003-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, e espetáculos e outras atividades artísticas;
 9329-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Animação e recreação em festas e eventos);
 9319-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
 9493-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
 9609-2-99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Serviços de manobristas, carregadores de mala)
 8219-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente;
 8660-7-00 – Atividade de apoio à gestão de saúde;
 8800-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Av. Guajajaras Nº 573 – Sala. 8, São Cristóvão – Tirirical – São Luís – MA, CEP 65055-720, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em moeda corrente do País pelo seu titular.

CLAUSULA QUARTA: – O objeto da empresa é:

- 7020-4-00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica;
 5620-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê, coffee break);
 5320-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;



2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI

- 6201-5-01 – Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda;
- 6822-6-00 – Gestão de administração da propriedade imobiliária;
- 7319-0-04 – Consultoria em publicidade;
- 7320-3-00 – Pesquisa de mercado de opinião pública;
- 7420-0-01 – Atividades de produção de fotografias, aérea e submarina;
- 7420-0-04 – Filmagens de festas e eventos;
- 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7739-0-03 – Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7490-1/03 - Serviços de Agronomia e de consultorias às atividades Agrícolas e Pecuárias (Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de educação não formal de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades dos serviços agropecuários e não agropecuários inclusive das atividades agro extrativas, florestais e artesanais, conforme lei 12.188/10).
- 7490-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria e consultorias em projetos sociais);
- 7739-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Equipamentos para iluminação de Eventos);
- 7810-8-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 7912-1-00 – Operadores turísticos;
- 8020-0-01 – Atividades de monitoramento de sistema de segurança;
- 8219-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente;
- 8230-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, etc...);
- 8550-3-02 – Atividades de apoio a educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência;
- 8592-9-02 – Ensino de artes cênicas, exceto dança;
- 8599-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8599-6-05 – Cursos preparatórios para concurso;
- 8599-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Aulas particulares, taquigrafia);
- 8660-7-00 – Atividade de apoio à gestão de saúde;
- 8800-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento
- 9001-9-01 – Produção teatral;
- 9001-9-02 – Produção Musical;
- 9001-9-04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- 9001-9-99 – Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Produtores de eventos artísticos ao vivo);
- 9001-9-03 – Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9-06 – Atividades de sonorização e iluminação;
- 9003-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, e espetáculos e outras atividades artísticas;
- 9329-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Animação e recreação em festas e eventos);

**2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI**



9319-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
9493-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
9609-2-99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Serviços de manobristas, carregadores de mala).

CLAUSULA QUINTA: – O prazo de duração da empresa é indeterminado e exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CÁUSULA SEXTA: – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA : – A empresa será administrada pelo administrador **JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS** portador do RG. 000018925794-6, expedida em 08/03/2018 e CPF 428.302.303-53 residente e domiciliado à Avenida Lourenço Vieira da Silva, Nº 56 – Jardim São Cristóvão – São Luís – MA – CEP 65055-340, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAÚSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís – MA, 05 de fevereiro de 2020

JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI
Titular

JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS
Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42830230353	JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS
71358390304	JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 13:56 SOB N° 20200074199.
PROTOCOLO: 200074199 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000574252. NIRE: 21600084865.
J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

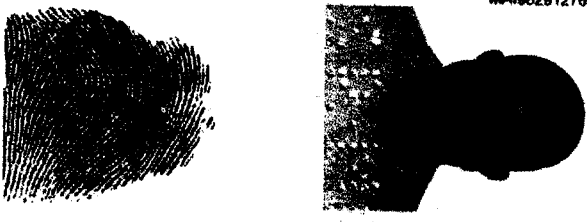
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA962812760



Jomar de Jesus Araujo Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000018925794-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2018

NOME JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS MARIA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/06/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.14280 FLS.119 LIV.40

CPF 428302303-53 RG ANTERIOR 0000001128485

SÃO LUIS-MA P-002 ASSINATURA DO TITULAR VIA-02

LEINº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/11/2017
[Assinatura]
Servidor

GERAL 00018919494-4

EXPEDIÇÃO 28709/2011



NOME JOSILENE DE ARAUJO SANTOS
TAKABAIASHI

FILIAÇÃO JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS E MARIA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 23/10/1974

DOC ORIGEM CASAM. N.0018147 FLS.242 LIV.00039

CPF 713583903-04
SAO LUIS-MA
P-246

[Handwritten Signature]
LUCIANO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI961313102

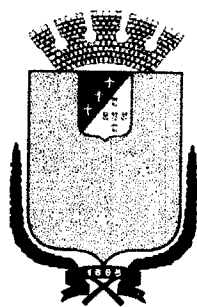


Josilene de Araujo Takabaiashi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/10/2011
[Handwritten Signature]
Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98261478	36.366.788/0001-00	92120212028956

RAZÃO SOCIAL

ELISANGELA LISBOA SERRA COSTA 82087997349

NOME FANTASIA

ELISA CABELOS E ESTETICA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DESEMBARGADORA ETELVINA (RES ALBERTO FRANCO) CONJ ALBERTO FRANCO) Nº 7, CIDADE OPERARIA 65058391 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

960250100 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE

960250200 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6F74DFA7B80B6769C5E8A81E941C04FB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.200.273/0001-01		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2002
NOME EMPRESARIAL J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALIS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.12-1-00 - Operadores turísticos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV GUAJAJARAS		NÚMERO 573	COMPLEMENTO SALA: 8; : SAO CRISTOVAO;	
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3222-4685		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 10:08:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.200.273/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2002
NOME EMPRESARIAL J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GUAJAJARAS	NÚMERO 573	COMPLEMENTO SALA: 8; : SAO CRISTOVAO;
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3222-4685	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **10:08:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008512/21

Data da

08/02/2021 09:07:10

Inscrição Estadual: 126352631

CPF/CNPJ: 05200273000101

Razão Social: J DE A SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 573 SALA: 8; : SAO CRISTOVAO; CEP: 65055285

Telefone: (98)32224685

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2021 09:31:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054866/21

Data da

08/02/2021 09:06:43

Inscrição Estadual: 126352631

CPF/CNPJ: 05200273000101

Razão Social: J DE A SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 573 SALA: 8; : SAO CRISTOVAO; CEP: 65055285

Telefone: (98)32224685

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2021 11:03:10



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005864712021

Validade: 17/03/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.200.273/0001-01	Inscrição Municipal: 47443008
Razão Social: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Número: 573	Complemento: SALA:08, SAO CRISTOVAO;
Bairro: TIRIRICAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **15 de fevereiro de 2021 às 09:22**, sob o código de autenticidade nº **1C6F19B4A3291BC89329D1F67A760288**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI
CNPJ: 05.200.273/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:10 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **D5E4.007E.6C7A.A33C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.200.273/0001-01

Razão Social: J DE A SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

Endereço: AV GUAJAJARAS 573 SALA 8 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA /
65055-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021402050972156809

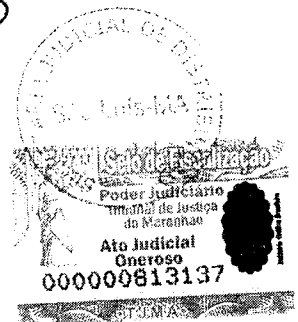
Informação obtida em 23/02/2021 09:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 04 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 05.200.273/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de fevereiro de 2021.



ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 04/02/2021 15:46:31.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.200.273/0001-01
Certidão nº: 23076045/2020
Expedição: 10/09/2020, às 10:51:12
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.200.273/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019

J DE A SANTOS TAKABAIASHI EIRELI

CNPJ: 05.200.273/0001-01
AV GUAJAJARAS, 573, SALA: 8; : SAO CRIST - TIRIRICAL, 65055-285
São Luís - MA

NIRE: 21600084865 - Data: 01/08/2002

Balço Patrimonial

Empresa: J DE A SANTOS TAKABAIASHI EIRELI - CNPJ: 05.200.273/0001-01
NIRE: 21600084865 - Data: 01/08/2002



Pág.: 1 de 2

REFUGIO

Conta	31/12/2019
*** Ativo ***	
Ativo Circulante	1.104.881,22 D
Disponibilidades	497.583,78 D
Numerários em Espécie	135.307,11 D
Caixa Geral	78.014,53 D
Caixa	78.014,53 D
Bancos	49.980,00 D
Contas Correntes	49.980,00 D
Banco do Brasil	49.980,00 D
Aplicação Financeira	7.312,58 D
Aplicações Financeiras	7.312,58 D
Aplicações Financeiras (Resgate Automatico)	7.312,58 D
Clientes	362.276,67 D
Clientes Nacionais	362.276,67 D
Duplicatas a Receber	362.276,67 D
Clientes Nacionais	362.276,67 D
Ativo não Circulante	607.297,44 D
Imobilizado	607.297,44 D
Bens em Operação	607.297,44 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	607.297,44 D
Terrenos	280.000,00 D
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	61.243,06 D
Veículos	98.975,69 D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	88.478,69 D
Equipamentos de Processamento de Dados	78.600,00 D
Total Ativo	1.104.881,22 D
*** Passivo ***	
Passivo Circulante	104.261,73 C
Obrigações de Curto Prazo	104.261,73 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	74.805,63 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	72.980,00 C
Fornecedor a pagar	72.980,00 C
Obrigações Fiscais	1.825,63 C
Simplex a Recolher	1.825,63 C
Empréstimos e Financiamentos	5.186,60 C
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	5.186,60 C
Financiamentos	5.186,60 C
Outras Contas	269,50 C
Outras Obrigações	269,50 C
Telefone a Pagar	190,00 C
Energia a Pagar	79,50 C
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	24.000,00 C
Lucros a Distribuir	24.000,00 C
Lucros Creditados	24.000,00 C
Patrimônio Líquido	1.000.619,49 C
Capital Realizado	1.000.000,00 C
Capital Social	1.000.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
Reservas	619,49 C
Reservas	619,49 C
Reservas de Lucros	619,49 C
Reserva Legal	619,49 C
Total Passivo	1.104.881,22 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.104.881,22 (Hum Milhão Cento e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

segunda-feira, 6 de abril de 2020

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: J DE A SANTOS TAKABAIASHI EIRELI - CNPJ: 05.200.273/0001-01
NIRE: 21600084865 - Data: 01/08/2002



Pág.: 2 de 2

REFUGIO

Conta

31/12/2019

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI
Socia-Proprietária
713.583.903-04

Albert Carlos Martins Ferreira
Contador
905.955.133-87
MA-014738/O-9



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI		Protocolo: MAC2101011058	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600084865	CNPJ 05.200.273/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/2002	Início de Atividade 01/08/2002
Endereço Completo Avenida GUAJAJARAS, Nº 573, SALA 8 SÃO CRISTÓVÃO/TIRIRICAL - São Luís/MA - CEP 65055-720			
Objeto Atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica; Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê, coffee break); Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda; Gestão de administração da propriedade imobiliária; Consultoria em publicidade; Pesquisa de mercado de opinião pública; Atividades de produção de fotografias, aérea e submarina; Filmagens de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de Agronomia e de consultorias às atividades Agrícolas e Pecuárias (Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de educação não formal de caráter continuado, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades dos serviços agropecuários e não agropecuários inclusive das atividades agro extrativas, florestais e artesanais, conforme lei 12.188/10). Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Assessoria e consultorias em projetos sociais); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Equipamentos para iluminação de Eventos); Seleção e agenciamento de mão de obra; Operadores turísticos; Atividades de monitoramento de sistema de segurança; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, etc...); Atividades de apoio a educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concurso; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Aulas particulares, taquigrafia); Produção teatral; Produção Musical; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Produtores de eventos artísticos ao vivo); Produção de espetáculos de dança; Atividades de sonorização e iluminação; Gestão de espaços para artes cênicas, e espetáculos e outras atividades artísticas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Animação e recreação em festas e eventos); Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Serviços de manobristas, carregadores de mala).			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI	CPF 713.583.903-04	Administrador S	Início do Mandato 04/01/2005 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS	CPF 428.302.303-53	Início do Mandato 17/10/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSILENE DE ARAUJO SANTOS TAKABAIASHI	CPF 713.583.903-04	Início do Mandato 04/01/2005	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 30/04/2020	Número 20200306626	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 17:19:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJWCJ7D6.



MAC2101011058

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral